



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 23ª REGIÃO

FORO TRABALHISTA DE CUIABÁ- MT

Processo0000359-14.2022.5.23.0001

RECLAMANTE: MERIELE DE SOUZA SANTOS

RECLAMADO: EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL ROTAS DE VIACAO DO TRIANGULO LTDA E OUTROS (3)

Débito exequendo: R\$ R\$ 17.586,28

AUTO DE PENHORA

MÁRCIO WELBE NEVES, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO – TRT 23ª REGIÃO – MATO GROSSO, EM CONFORMIDADE COM O ART. 721, CAPUT E § 3º, DA CLT, EM CUMPRIMENTO AO PRESENTE MANDADO, FUI ATÉ O ENDEREÇO INDICADO NO MANDADO, EM CUMPRIMENTO AO MANDADO PENHOREI O IMÓVEL INDICADO NO MANDADO.

DA VISTORIA

A vistoria ocorreu no dia 07 de outubro de 2025.

DA LOCALIZAÇÃO DOS IMÓVEIS

O IMÓVEL ESTÁ LOCALIZADO NA CIDADE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER (LADO DIREITO, NA ENTRADA DA CIDADE - CUIABÁ – SANTO ANTÔNIO), JARDIM SANTO ANTÔNIO, ATUALMENTE ESQUINA COM UMA RUA SEM DENOMINAÇÃO (LATERAL COM O SENHOR GUILHERME PEDROSO TEIXEIRA (CAMPO DE FUTEBOL PARA LOCAÇÃO - CT GAL ESPORTES) E FUNDOS PRÓXIMO COM A RUA CAMPO GRANDE (ESTA RUA SURTIU COM A CRIAÇÃO DO LOTEAMENTO).

Coordenadas Geográfica GoogleMaps

--15.846941, -56.077903

Código do Google mapas enfrente da área.

5W3C+3M Lot. Morro Santo Antonio, Santo Antônio de Leverger - MT



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 23ª REGIÃO

FORO TRABALHISTA DE CUIABÁ- MT

ÁREA DOS IMÓVEIS

Constante na matrícula dos imóveis. Observando os apontamentos feito pelo oficial de justiça Washington na penhora realizada no processo: 0000767-31.2015.5.23.0007:

“(...)Conforme medições efetuadas por este Oficial, os fundos destas casas adentram no imóvel em constrição. A casa de esquina + ou – 8 metros e a casa ao centro + ou – 30 metros. Ver fotos. A maior parte do lote está sem qualquer benfeitoria, apenas vegetação natural. (...)”

Sobre a invasão do imóvel penhorado no referido processo, definiu-se por considerar efetivamente penhorado o Imóvel no estado atual que se encontra. Ou seja, desconsiderando a área do imóvel invadida.

CARACTERIZAÇÃO DOCUMENTAL DO IMÓVEIS E PROPRIEDADE

O imóvel está registrado sob a matrícula **número: 38.312;** no 5.º Ofício de Cuiabá- **Mato Grosso**.

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA

Não foram apresentados os documentos sobre a vida tributária do imóvel.

ÔNUS SOBRE O IMÓVEL

Há diversas penhoras e restrições, conforme matrícula dos imóveis.

CONFRONTAÇÕES E LIMITES DA ÁREA

Conforme certidão do imóvel e apontado em acima.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 23ª REGIÃO

FORO TRABALHISTA DE CUIABÁ- MT

BENFEITORIAS E DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

Terreno com topografia plana; aproximadamente 2 metros abaixo do nível da rodovia; servido com água e luz; bairro não asfaltado; Localização privilegiada, pois faz frente para a rodovia hoje com pista dupla e com iluminação; muitos pontos comerciais instalados; região em crescimento imobiliário. O lote está cercado com palanques de eucalipto, em alguns pontos está danificada;

TOTAL DA AVALIAÇÃO

Avalio o imóvel penhorado em R\$. 800.000,00 (Oitocentos mil reais).

Destaco que levei em consideração que o imóvel tem uma parte invadida que desconsidere, bem como que o imóvel já foi lado para hasta publica diversas vezes no processo: 0000767-31.2015.5.23.0007 sem arrematação.

➤ Este Auto de Penhora e Avaliação possui 03 (três) páginas todas rubricadas e está assinado ao final.

Jaciara (MT), 08 de outubro de 2025.

MARCIO WELBE NEVES:30823804 | Assinado de forma digital por MARCIO WELBE NEVES:30823804
Data: 2025.10.11 10:05:42 -0500

MÁRCIO WELBE NEVES

Oficial de Justiça Avaliador - TRT - 23ª Região

